PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE



PORTARIA Nº 14 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno, artigo 15, inciso II e Lei 718 de 15 de dezembro de 2017 em seu artigo 22.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do salário base do servidor, **Jorge Macedo Lima Filho**, portador do CPF 138.372.305-20, ocupante do cargo em comissão CC2, Assessor Parlamentar.

Parágrafo Único: A gratificação citada no caput anterior corresponde ao desempenho das atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, que consiste:

- I- Assessorar o parlamentar na unidade administrativa;
- II- Auxiliar o presidente nas suas atividades afins;
- III- Auxiliar o parlamento durante a realização das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 04 de janeiro de 2021.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

John Guimaraes Santos- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luis Messias Mendes Diretor da Secretaria Geral